



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE

Praça Francolino José dos Santos, s/nº - Telefax (074) 661-1099 / 1090 - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000

AUTÓGRAFO Nº. 011/99

PROJETO DE LEI Nº.	006/99, de 08 de abril de 1999.
AUTOR:	Poder Legislativo Municipal – Ver. Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
EMENDAS:	Nihil
PARECER:	Verbal, da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social - Aprovado Por 03 X 00 votos favorável à Tramitação Regimental.
DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO:	Sessões Ordinárias - dos dias 08/04, 22/04, 06/05 e 13/05/99. Aprovado por 11 x 00 votos. Ausente da votação o Vereador Valmir Magalhães de (licença).

TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: " IPSIS LITTERIS " .

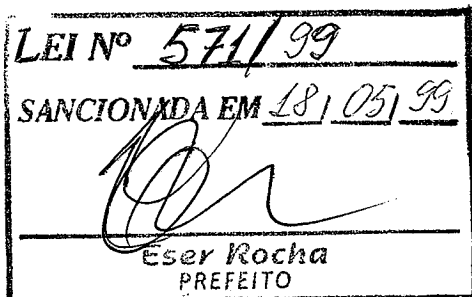
Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Habitacional Raul Braga – **ACMCHRB**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública municipal, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL RAUL BRAGA - **ACMCHRB**, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Sala das Sessões, em 13 de maio de 1999.

VERALÚCIA OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente Câmara